



TC 021.426/2009-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Santa Teresa/ES

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 8097/2012-TCU-2ª Câmara, peça 27, documento 49.258.989-2, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo o tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-ES, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Orly Miguel dos Santos (CPF 050.144.847-00)	O Ofício 3262/2012-TCU/Secex-4, peça 33, notifica do Acórdão 8097/2012, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 49.
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68);	O Ofício 3263/2012-TCU/Secex-4, peça 35, notifica do Acórdão 8097/2012, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 48.
Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 03.737.267/0001-54)	O Ofício 3264/2012-TCU/Secex-4, peça 38, notifica do Acórdão 8097/2012, da 2ª Câmara, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 51.

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

SecexSaúde, em 22 de janeiro de 2013.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO

Chefe de Serviço - SecexSaúde